



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5695

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA  
ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 20.631.050/0001-84  
Telefax: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com



## CERTIDÃO

OFÍCIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS  
MARCENAS R. OLIVEIRA

### REGISTRO DE IMÓVEIS

1 de 6

LIVRO Nº 2.86

REGISTRO GERAL

186

MATRÍCULA Nº 6.853

IMÓVEL: (1) imóvel designado como lote nº 19, do loteamento denominado "Campos" nº 18, da planície de 75.40.00 ha de planície 2º classe e 92.30.39 ha de campo 2º classe, situada a área de 167.90.39 ha (cento e sessenta e sete hectares, noventa e cinco e trinta e seis metros quadrados e nove décimos)

DATA: 13 de agosto de 1981

deste Estado e caracterizada pela seguinte forma: sendo as porções do lote nº 05 e a Fazenda Tundão; daí, segue para o norte por uma linha paralela ao eixo do lote nº 05, por 182,50 metros, até o muro nº 04, 38°47'23" SE - 1.343,72 metros, até o muro nº 01, ponto de partida do terreno do proprietário O ESTADO DE GOIÁS registro anterior nº 108. O referido e verdade e deu fe. Planaltina - GO, 13 de agosto de 1981.

**R.1.6853** nos termos do Título Definitivo de Domínio, extraído do Livro X, I, fls. 101 e 102, em pedido pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás - IDAG, CPF nº 020.866.081/34, o imóvel acima matriculado foi adquirido por DAVINO GENÉSIO DE FRANÇA, brasileiro, casado, Espírito Santo, com o CPF nº 028.744.621-04, residente e domiciliado em Taubaté, quilômetros e cinquenta e seis metros e cinco décimos, pelo valor total de R\$ 550.750,00 (cincocentos e cinquenta e cinco mil e setenta e cinco reais) para aquisição do lote nº 19 do loteamento "Campos" nº 18, em 10/08/81 registro anterior nº 108, no valor de R\$ 550,00, autenticado em Planaltina GO, 13 de agosto de 1981.

**R.2.6853 EMITENTES:** DAVINO GENÉSIO DE FRANÇA, brasileiro, e MARIA VILDA DE FRANÇA, do lar, brasileiras, casadas, residentes e domiciliadas em Sobradinho de Goiás, com o CPF nº 028.744.581-04. FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A. agência de Sobradinho de Goiás. TÍTULO: Pédula Rural Hipotecária nº 581.92.100250-7, emitida em 16 de abril de 1982, VALOR 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) remanescente em 30 de abril de 1981: R\$ 432 (quarenta e três por cento). Formas de pagamento em 30/04/81 - R\$ 114.000,00; em 30/04/82 - R\$ 176.000,00; em 30/04/83 - R\$ 232.000,00; em 30/04/84 - R\$ 290.000,00. O imóvel acima matriculado com a área de 167.90.39 hectares, com todos os seus acessos e melhoramentos para a implantação de uma milha e vinte e seis metros e cinco décimos. Todas as demais planaltinas e condições constam da via não registrada aqui. O referido e verdade e deu fe. Planaltina - GO, 16 de abril de 1982.

**AV.3-6.853** - Fica-se esta averbação para constar a baixa da Hipoteca acima feita pela escritura nº 6.853 supra, nos termos da recibid. dita, autorizada datada de 12-02-83, assinada pelo Sr. João Antônio de Souza e Tereza Dias. O referido e verdade e deu fe. Planaltina - GO, 12 de julho de 1983.

**R.4-6.853.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Cartório, no Livro nº 104, as folhas 071/022, em data de 12 de julho de 1983 o imóvel acima matriculado foi adquirido por JACI FERNANDES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, advogado portador do CRP nº 200.670.161-80, inscrita de identidade nº 2001-088 de residente e domiciliado na Rua 704, bairro "A" etapa 16, Brasília, Distrito Federal em compra feita a DAVINO GENÉSIO DE FRANÇA, brasileiro, portador da escritura de identidade nº 856.889-508-04, expedida em 03/05/83 e sua mulher, MARIA VILDA DE FRANÇA do

5a77-76a2-47b2-7cb1-789c-c181-6180-1533

Valida por 30 dias Decreto nº 93.240, Art. 1º (b) IV  
06/02/2018  
16:34:00



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5697

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTIMA  
ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 20.631.050/0001-84  
Telefax: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTIMA GOIÁS  
ALEXANDRE R. DE OLIVEIRA  
AUXILIAR

## CERTIDÃO

3 de 6

MATRICULA 6.853 FOLHA 055

MATRICULA - REGISTROS - LIVRO Nº 2 - DN  
"Continuação do Livro 2-AG Fls. 186vº" AVERBAÇÕES - REGISTRO GERAL

Protocolo nº. 25.755, de 28 de Setembro de 1.992.

R. 8-6.853 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no livro 1663, Fls. 013, data de 12 de Agosto de 1.991, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por JOAQUIM MORAIS DE ASSIS, brasileiro, odontólogo, portador da Identidade nº M-577.100-SSP-MG e da CIC nº 083.120.796-53, casado com a Sra. Mirtes de Oliveira Valente Moraes de Assis pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado em SQN, 210 Bloco G, Aptº. 204 Brasília-DF, por compra feita a MARCÍLIO COUTINHO DE REZENDE, contador, e sua mulher MARIA ANGELICA CARNEIRO DE MENDONÇA, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados a SQS, 303 Bloco D, Aptº. 506 Brasília-DF, portadores das CI's nºs 303.069-SSP-DF e 138.296-SSP-DF e dos CIC's nºs 066.847.771-72 e 023.424.721-53, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, e pelo valor de R\$ 1.289.464,80 (hum milhão de cruzeiros), sem condições. O ITBI, foi recolhido a PMP, no valor de R\$ 53.727.700,00 em conjunto com outro, conforme DAR nº 5213, em data de 28.09.92. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob o nº 931.063.022.926-1, conforme comprovante de pagamento referente ao exercício de 1.991, REGISTRO ANTERIOR: 7-6.853 do Livro 2-AG Fls. 186vº, desta CRI, O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 30 de Setembro de 1.992. // // // // //  
O Oficial, -

Protocolo nº. 34.150, de 07.11.97:

R. 9-6.853: Da conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro 116, fls. 53/54, em data de 24.09.97, o imóvel retro matriculado, ou seja o lote rural nº. 18 do Loteamento "Canjica", com a área total de 167,90,39ha. e com os limites e confrontações constantes de mesma, foi adquirido por JOÃO ANDRÉ DA SILVA, brasileiro, casado com MARIA AMELIA VIVAS ANDRE SILVA, sob o regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, ele Administrador, portador da CI-RG. nº. 123.998-SSP-DF. e CPF. nº. 023.606.751-58, residente e domiciliado à SHIN QI. 03, Conjunto 10, casa 06, Lago Norte-DF, por compra feita a JOAQUIM MORAIS DE ASSIS, já qualificado acima, e s/m. MIRTES DE OLIVEIRA VALENTE MORAIS DE ASSIS, funcionária pública, CI-RG. nº. M-737691-SSP-MG, e CPF. nº. 358.514.651-15, residentes e domiciliados no endereço acima. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) em conjunto com outro imóvel, sem condições. Todas as obrigações fiscais e certidões negativas exigidas por lei constam do título apresentado. REGISTRO ANTERIOR: 8-6.853, supra. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 12 de novembro de 1.997. // // // // //  
O Oficial, -

Protocolo nº. 34.151, de 07.11.97:

AV. 10, 6.853: AVERBAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA FLORESTAL: Procede-se a esta averbação de conformidade com requerimento firmado pelo proprietário acima, acompanhado de memorial descritivo, croqui e Termo de Responsabilidade firmado com o IBAMA, em 03.11.97, a fim de fazer constar a Área de Reserva Legal sobre o imóvel acima, que fica assim caracterizada: ÁREA: 34,00 hectares. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: "Inicia-se no marco 1, localizado na margem direita do córrego vertente, daí segue para o marco 2, localizado na divisa com o lote 19, com distância de 95m, e rumo de 86,15 SW, daí segue para o marco 3, localizado na divisa com o lote 05, com distância de 1.508,93m, e rumo de 04,04 02 NE, daí segue para o marco 4, localizado na divisa com o lote 05, com 782,50m, de distância e rumo de 48 20 50 SE, daí segue pelo córrego vertente até encontrar o marco 1, onde se iniciou este levantamento", de conformidade com o memorial descritivo elaborado pelo Engº. Agron. José Cesar U. Fonseca, CREA-17852 D/Go. 8218. Conforme Termo de Responsabilidade, o proprietário não poderá fazer qualquer tipo de exploração na área de reserva sem autorização do IBAMA. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 12 de novembro de 1.997. // // // // //  
O Oficial, - segue...

5a77-76a2-47b2-7cb1-789c-c181-5180-1633



5698

CERTIDÃO

4 de 6

CARTÓRIO DE REGISTROS  
DE PLANALTINA - GOIÁS  
ALICE MARIA R. DE OLIVEIRA  
AUTUAR

MATRICULA  
6.853

FOLHA

055

VERSO

Protocolo nº. 38.782, datado de 05.09.2001.  
 R.11-M/6.853 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro 138, Fls.043/044, em data de 05.09.2001, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por FRANCISCO MARIO MATOS DE SOUZA, brasileiro, casado com Laurice Gonçalves de Oliveira Matos sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, servidor público, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte Q.96, Casa 11 Setor Tradicional em Planaltina-DF, portador da CI.RG.nº. 954.255-SSP-DF e CPF nº. 373.252.051-04, por compra feita a JOAO ANDRÉ DA SILVA, já qualificado retro, e sua mulher MARIA AMÉLIA VIVAS ANDRE SILVA, já qualificada retro, e sua mãe Permanente-SE/DEMAF/DFP e CPF nº. 042.867.901-34, ele brasileiro, e ela portuguesa, que se declaram casados sob o regime da comunhão total de bens em 1977, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na SHIN.QI.03, Conj.10, Casa 06, Lago Norte Brasília-DF, e ela de R\$100.000,00 (cem mil reais) em conjunto com outro imóvel, pelo valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) em conjunto com outro imóvel, na forma da Fazenda Salvia, situada na Bica do D.E.R. Gleba C, Chácara nº 12 Planaltina-DF, com a área de 20,76ha. O ITBI bem como as demais certidões exigidas por Lei foram pagas e apresentadas no ato da lavratura da escritura supra, REGISTRO ANTERIOR: R.11-M/6.853 retro. O referido é verdade e dou fé.  
 Planaltina-Go., 12 de Setembro de 2001. "///"///"///"///"///"///"///"  
 Sub-Oficial.-

Protocolo nº 40.769, datado de 15.04.2003.  
 R.12-M/6.853 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro 142, fls. 155/156, em data de 15.04.2003, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por OSMAR RUBENS PEREIRA OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na SHIS QI-07, Conjunto 02, Casa 05, Brasília-DF, portador da CI.RG. nº 180.873-SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 008.370.321-72, por compra feita a FRANCISCO MARIO MATOS DE SOUZA, já qualificado acima, e sua mulher LAURICE GONCALVES DE OLIVEIRA MATOS, professora, portadora da CI.RG. nº 1.135.412-SSP/DF e inscrita no CPF/MF nº 564.165.801-44, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, Q.96, Casa 11, St. Planaltina-DF, e pelo valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sem condições, em conjunto com outro REGISTRO ANTERIOR: R.11-M/6.853, deste CRI. O referido é verdade e dou fé.  
 Planaltina-Go., 14 de maio de 2003.  
 Sub-Oficial.-

Protocolo nº 48.120, datado de 21.01.2008.

**R.13-6.853 - REGISTRO DE ESCRITURA DE ABERTURA DE CRÉDITO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E FIANÇA - TÍTULO:** Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária e Fiança lavrada no 1º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no Livro 2764, fls. 119/132, em data de 13 de novembro de 2007. CREDORA: JOHNSON & JOHNSON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, Butantã, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.192.571/0001-60, com filial na Avenida D. Pedro I, nº 6707, Distrito Industrial do São São Gonçalo, Taubaté-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.192.571/0003-21. DEVEDORA: BRAGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.013.573/0001-50, com sede na Avenida Central, Área Especial nº 19, Lote "F", Lojas 01 e 02, Ed. Demabru, Núcleo Bandeirante-DF. FIADOR E ALIENANTE: OSMAR RUBENS PEREIRA OLIVEIRA, já qualificado. VALOR DO CRÉDITO: A primeira contratante concede a segunda contratante uma linha de crédito rotativo e global até o limite total e não cumulativo de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) garantido pela alienação fiduciária adiante mencionada, crédito este utilizável única e exclusivamente para a aquisição de produtos de fabricação, impostação, distribuição e comercialização da  
 - continua no Livro 2410, fls. 194 -

Valida por 30 dias  
06/02/2018  
16:34:00

Decreto nº 93.240, Art 1º, (b) IV

5a77-76a2-47b2-7cb1-789c-c181-5180-1533

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5699

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA  
ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 20.631.050/0001-84  
Telefax: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

## CERTIDÃO

5 de 6

MATRÍCULA: **Cont.-6.853**  
FOLHA: **194**



República Federativa do Brasil  
Município e Comares de Planaltina-GO  
Cartório de Registro de Imóveis

LVRO Nº 2 - IO REGISTRO GERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Dr. Luiz Roberto de Souza  
Juiz de Direito  
Dr. Luiz Roberto de Souza Filho  
Escriturário Público  
D. P. Edivaldo Ivo Maia  
Escriturário Autorizado  
Flávio Martins de Souza  
Escriturário Autorizado

OC 03 - Lote 12 - F. S. Oeste - Fone/Fax: (0XX61) 637-6337 / 637-1198 - Planaltina-GO  
www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

primeira contratante. GARANTIAS. Para garantia e segurança dos valores representados pelos produtos fornecidos à segunda contratante, o ALIENANTE ALIENA à CREDORA, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, ficando, em consequência, constituída a propriedade fiduciária sobre o imóvel objeto da matrícula 6.853 retro, ou seja, o lote rural nº 18 (dezoito) do Loteamento "Canjica", com área total de 167,90,39ha, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, aos quais atribuem o valor de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). - Todas as demais cláusulas e condições que regem a referida Escritura constam da mesma, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. - Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - emissão 2003/2004/2005, codificado no INCRA sob o nº 931.063.022.926-1, com área total de 413,2000, mód.rural 39,9275ha, nº mód.rurais 5,52, mód.fiscal 35,0ha, nº mód.fiscais 11,8000, FMP 2,0000ha, denominados Lotes 18 e 19 do Loteamento Canjica, localizados na Rod.DF 02 Km 10 a direita Faz. Plan, neste Município, cadastrados em nome de João André da Silva; b) Comprovantes de pagamento do ITR, referentes aos exercícios de 2003/2004/2005/2006/2007, cadastrados na Secretaria da Receita Federal sob os nºs 3135711-3 e 3135712-1, arquivados neste CRI Planaltina-Go, 27 de fevereiro de 2008. -  
Escrevente Autorizado.

Em razão da informatização da serventia, os novos atos desta matrícula serão praticados no avverso da próxima ficha.

Planaltina 19 de 02 de 2017  
dia 19/02/2017

Valida por 30 dias  
06/02/2018  
16:48:54

Decreto nº 93.240, Art. 1º, (b) IV

5a77-76a2-47b2-7cb1-789c-c181-5180-1533



CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA  
SEDE DA COMARCA DE PLANALTINA  
ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 20.631.050/0001-84  
Telefax: (61) 3639-1790  
registroimoveisplanaltina@gmail.com

5700

**CERTIDÃO**

MATRÍCULA

6.853

FICHA

01F

FRENTE

6 de 6

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS  
Alexsander R. de Oliveira  
AUXILIAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

República Federativa do Brasil  
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

R 14-6.853 em 19/12/2017 Continuação da matrícula nº 6.853, Livro 2-IO, Fl 194, deste Ofício  
**PENHORA**  
PROTOCOLO: 96.579 de 11/12/2017.  
FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de 24/11/2017, exarado no Processo nº 0158537-08.2011.8.26.0100/03 em curso perante a 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP.  
EXEQUENTE: Johnson & Johnson Comércio e Distribuição LTDA, já qualificada;  
FIEL DEPOSITÁRIO: Osmar Rubens Pereira Oliveira, já qualificado;  
OBJETO: o imóvel desta matrícula.  
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 932.656,96.  
Custas: 3.724,05.  
Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 77.755, em data de 06 de fevereiro de 2018, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 6853, extraída por meio digital. Era o que continha a referida Matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor: INFORMO, que de acordo com os §§ 3º e 4º do art. 176 da Lei nº 6.015/73, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 10.267/2001, e termos do art. 10 de Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, que regulamentou a referida Lei 10.267/2001, é obrigatória, para o registro de qualquer situação de transferência do imóvel objeto da presente matrícula, inclusive desmembramento, parcelamento ou remembramento, a identificação do imóvel por meio do procedimento previsto no art. 9º do Decreto nº 4.449/2002 e na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, aprovada pela Portaria do INCRA nº 1.101, de 19 de novembro de 2003. Emolumentos: R\$ 53,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,13; Fundos Estaduais: R\$ 20,67; ISS: R\$ 1,59. Total: R\$ 88,39. O referido é verdade e dou fe. Planaltina-GO, 06 de fevereiro de 2018.  
Escrevente Autorizado

Selo: 201802.04211601761008106409060  
Site: <http://extrajudicial.go.jus.br/selo>

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS  
Alexsander R. de Oliveira  
AUXILIAR

6.853

Valida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV  
06/02/2018  
16:48:54

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5a77-76a2-47b2-7cb1-789c-c181-5180-1633